LEI MUNICIPAL Nº 4.354, 4 DE AGOSTO DE 2005

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 RUA PIULA DE PAIVA

 (\*1926 + 2003).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua PIULA DE PAIVA, a atual Rua “03” do Loteamento Vale do Sol.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.